

TERMO ADITIVO Nº 133/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0

Nº SEI DO TERMO DE ADITIVO: 6018.2025/0121193-8

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA /
VILA GUILHERME

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de 13º
salário do ano de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 novembro a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 7.621.351,50** (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil
e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 35/2024-SMS.G que delega às Coordenadorias Regionais de Saúde a aprovação dos Planos de Trabalho e Termos Aditivos dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde sob sua supervisão, bem como o empenho e formalização das

despesas de custeio e investimentos, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 21/07/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **01 de novembro a 31 de dezembro de 2025** o orçamento global no valor de **R\$ 7.621.351,50** (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a **título de custeio**, para pagamento de 13º salário do ano de 2025.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.500.9001**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a **CONTRATANTE** poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os seguintes anexos:

Anexo VII Plano Orçamentário;

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.23 18:04:57 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA
Data: 16/01/2026 16:40:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. ANA CRISITNA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

JOAO LADISLAU
ROSA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOAO LADISLAU
ROSA: [REDACTED]
Dados: 2026.01.13 10:44:49 -03'00'

Nome:
CPF:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Vanessa Cristina De
Oliveira Santos
CPF: [REDACTED]


Nome:
CPF: